

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREF. MUNIC. BALNEARIO ARROIO DO SILVA
PODER EXECUTIVO

LEI Nº 199

TRATA DA NOMENCLATURA DE COMPLEXO ESPORTIVO MUNICI-
PAL.

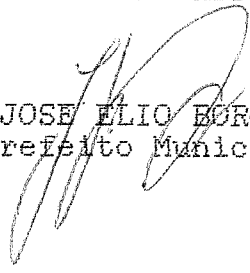
O PREFEITO MUNICIPAL DE BALNEARIO ARROIO DO SILVA.
Faço saber a todos os habitantes deste Município
que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu
sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Complexo Esportivo Municipal, situado no
no Loteamento SOCOPAS, localizado entre as Ruas: Antônio Luiz de
Freitas e Angelo Batista, e das Avenidas: Salmi Paladini e Mon-
dardo, passa a denominar-se "CENTRO ESPORTIVO MUNICIPAL SEVERO
SCAINI".

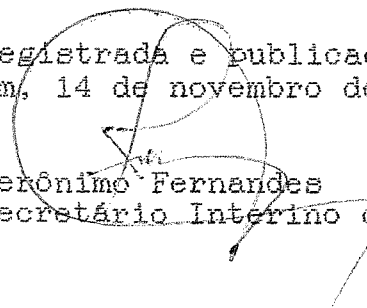
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua pu-
blicação.

Balneário Arroio do Silva, 14 de novembro de 2000.


JOSE ELIO BORGES
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração e Finanças
em, 14 de novembro de 2000.


Jerônimo Fernandes
Secretário Interino de Administração e Finanças

amm/...